



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94

Data: 03/08/2017

Horário: 9:00

1 Aos três dias do mês de agosto de 2017 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente no Auditório da Guarda Mirim de Londrina. Após verificação do quórum, e aguardado
3 o tempo de espera para a segunda convocação, Magali dá início a reunião com apresentação dos presentes.
4 Magali agradece a presença de todos. **1. Aprovação da proposta de pauta:** Pauta foi aprovada. **2. Justificativas**
5 **de ausência:** Justificaram ausência as seguintes conselheiras e conselheiro: Denise M. F. Caldeirão, Jaqueline
6 Ferreira, Edgar Marandola, Lídia Loback. **3. Projeto de Lei 101/2017,** que propõe alteração no Plano Diretor -
7 Código de Posturas, para diminuir a distância entre escolas e bares/similares: relato do andamento e debate sobre
8 próximos encaminhamentos. **Discussão:** A presidente faz uma reconstituição histórica do andamento do projeto e
9 das ações deste Conselho até o momento com vistas a garantir amplo debate e análises sobre os riscos às crianças
10 e adolescentes: solicitação de mais prazo para parecer; solicitação de suspensão da tramitação, emissão e
11 divulgação de Nota Pública. Luis, componente da Comissão de Legislação, relata que após estes acontecimentos
12 houve contato do IPPUL com a Secretaria de Assistência para marcar reunião acerca deste assunto, reunião à
13 qual foi, no dia 31/07, na companhia do conselheiro Claudio Melo. Considerando os argumentos apresentados,
14 houve intervenção do IPPUL e integrantes do AGILIZA LONDRINA junto à Secretaria de Governo, para a
15 retirada de pauta, uma vez que entraria em votação na Câmara no dia 02/08. Claudio relata mais detalhes da
16 conversa com a Juliana do IPPUL, como a explicação dela sobre a forma de cálculo da distância, e as suas
17 argumentações sobre a contradição entre esta proposta do Município e o Programa Prefeito Amigo da Criança, no
18 qual acaba de se inscrever. Uma conselheira tutelar pergunta se já houve audiência pública. Clarice relata que
19 participou de uma, mas já foram feitas duas audiências, que é o máximo previsto por lei. Luis explica o projeto
20 para os novos conselheiros. Patrícia coloca que o mecanismo de controle é essencial para que seja feita a
21 fiscalização. Propõe que seja feito o convite para o Conselho da Juventude e grêmios estudantis. Clarice relata
22 que na Conferência da Assistência foi feita uma moção de apoio às deliberações do CMDCA a respeito deste
23 Projeto, e que o apoio foi grande por parte de todos os participantes do evento, trabalhadores e público atendido
24 pela política. Professora Marcia da Uel propõe que além das proposições feitas, este conselho deve se posicionar
25 contra, e solicita que se amplie a discussão. Patrícia diz que o tempo de 30 dias é muito pouco para a sociedade
26 londrinense discutir. Junior Santos Rosa, vereador e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e
27 do Adolescente da Câmara, explica que quem retirou o projeto de pauta por 30 dias foi o poder Executivo, e que
28 foi também o Executivo que solicitou regime de emergência, e a Câmara precisa cumprir os prazos. Contudo,
29 após a discussão do CMDCA, em reunião anterior, ele solicitou reunião com Prefeito, porém não conseguiu
30 agenda ainda. Várias sugestões da plenária por novo debate, com pauta exclusiva, com maior participação:
31 COMAD, CONJUV, Saúde Mental, entre outros. Fabio sugeriu reunião extraordinária para este debate. Magali
32 manifestou-se contrariamente em função do risco de esvaziamento. Após debate decidiu-se por fazer novo
33 debate na reunião ordinária do dia 17, com pauta única, e se for necessário se fará extraordinária para outras
34 deliberações. Júnior salientou que a proposta é polêmica e ainda não tem apoio suficiente. **Deliberação:** Pautar
35 para a reunião ordinária de 17/08, convidando os Conselhos mencionados, e o IPPUL (Juliana) para fazer a
36 apresentação feita à comissão na reunião do dia 31. **4. Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal,**
37 debate que contaria com a participação de representante do IPPUL. Clarice explica que Ippul justificou a
38 impossibilidade da presença por conta de outras agendas, e que, na qualidade de integrante da equipe técnica
39 municipal encarregada desse processo, em conjunto com o Ippul, fará uma apresentação, baseada no material
40 utilizado pelo Ippul em recente audiência de lançamento dos trabalhos. Explica o conceito de plano diretor
41 municipal, que se constitui em um conjunto de leis que estabelecem diretrizes destinadas a disciplinar, orientar e
42 estimular o desenvolvimento socioeconômico e físico territorial, com objetivo de demonstrar onde queremos
43 chegar nos próximos 10 anos. Deve-se ter ampla participação popular no debate. Cita que o CMDCA deve se
44 fazer presente neste processo, que na prática ainda recai mais sobre o planejamento físico, e entende que deve-se
45 levar em consideração outros índices, como o assassinato de crianças e outras questões relevantes para a garantia
46 dos direitos de crianças e adolescentes, destacando o princípio da prioridade absoluta para este segmento no
47 processo de formulação das políticas públicas, conforme determina o ECA. Informa que no processo de revisão
48 feito em 2008 houve ampla participação de crianças e adolescentes, através do Plano Diretor Participativo
49 Jovem, cujo relatório ajudou a elaborar na ocasião e está disponível na página do Ippul. O Ippul fez reuniões em
50 colégios públicos com diretores e com adolescentes em pre conferências e os adolescentes fizeram uma leitura do
51 território e foi feita uma Conferência na câmara dos vereadores. Atualmente percebe que são muitas as limitação

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

52 de recurso para a realização desse trabalho, o que representa um risco de pouco estímulo à participação,
53 limitação que pode ser superada com a intervenção e participação ativa deste Conselho no processo.
54 **Deliberação:** Plenária propõe que se organize a participação dos segmentos interessados, envolvendo todo
55 Sistema de Garantia de Direitos, e também as crianças e adolescentes. O conselho deve responder o ofício
56 0241/2017 do IPPUL, dizendo do interesse de participar do processo, e convidando a participarem de uma
57 reunião onde o assunto será novamente pautado. **5. Projeto de Lei 24/2017**, que institui o Programa de
58 Primeiro Atendimento Educacional. Magali faz a leitura do ofício de convite para participação no dia 2 de agosto
59 de audiência pública na Câmara. Cláudio explica que esteve presente, representando o Conselho, e diz do
60 posicionamento pela defesa do direito universal das crianças à educação infantil. São apresentados vários
61 argumentos acerca da inconstitucionalidade deste Projeto. Karen reforça a necessidade de termos clareza a este
62 respeito. Alexandra diz que já foi discutido, e que o conselho tem como função cobrar um plano de providências.
63 Clarice, que também esteve na audiência do dia 02, explica que o argumento da Secretaria de Educação e do
64 vereador responsável pelo Projeto, Ailton Nantes, diante da falta de recursos suficientes para universalizar o
65 direito, é de que desta forma está se fazendo justiça social. A Secretária verbalizou na audiência que há muitos
66 “carrões” nas portas das creches públicas. Mirco, conselheiro tutelar, fala que a Central de Vagas reduziu 80% da
67 lista de espera por vagas na educação infantil, e que o Conselho Tutelar se manifestou contrário ao meio período.
68 Frisou que é inconcebível virar lei. Domingas diz que sempre existiu seleção, e entende que tem que existir
69 critério sim, porque quem tem condições de pagar está tirando o direito de quem não tem. Karen entende que a
70 Central, como mecanismo administrativo, já está funcionando para administrar a demanda e uma dívida social
71 antiga. Entende e respeita o que a Domingas diz, mas pensa que o Conselho não pode ser favorável a legitimar
72 esses procedimentos, em função das leis “maiores” que garantem direito universal. Josiani informa que a Política
73 de Assistência Social não é favorável ao Projeto. Mariana, conselheira tutelar, diz que na zona norte a população
74 sempre busca o conselho tutelar para verificar a possibilidade de vagas, que as mães continuam procurando,
75 porque meio período não resolve o problema, a criança perdeu a metade do direito. De todo modo, está melhor
76 com a central de vagas, porém devemos lutar para que todas as crianças e adolescentes tenham garantidos seus
77 direitos. Carla, também conselheira tutelar, diz que temos que cuidar pois a central de vagas “maqueia” e que os
78 agendamentos estão demorando também. Há indícios de que não são apenas 900 crianças na espera por vaga, os
79 números não batem. Vereador Junior explica o trâmite da câmara. Assessora do vereador Nantes explica o trâmite
80 do projeto e diz que o vereador vai ouvir sim todas as partes, que o debate que hoje está presenciando é muito
81 importante. Faz a leitura do parecer da Comissão de Justiça. **Encaminhamentos:** Alexandra propõe que seja
82 solicitada manifestação do CEDCA. Plenária delibera que devemos fazer parecer negativo com as considerações.
83 Na votação houve 3 abstenções e 12 votos a favor. O vereador Júnior diz que a proposta está voltando para o
84 Executivo, que vai analisar. Patrícia faz um destaque sobre a importância da democracia, que quando ferida deixa
85 de ser democracia. Sugere que se faça denúncia da eventual “maquiagem” apontada pela conselheira Carla.
86 Deliberou-se que o Conselho tutelar encaminhará as informações disponíveis a este respeito para a mesa diretora,
87 e o CMDCA acolherá o questionamento. **6. Edital do Itaú Social:** Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos
88 Direitos da Criança e do Adolescente. Clarice explica o edital e diz que o Conselho, embora tenha recebido, no
89 final de junho, email informando da abertura, tomou conhecimento efetivamente apenas no final de julho,
90 restando um prazo bastante curto para apresentação de proposta, insuficiente para chamamento na modalidade 1,
91 de atendimento direto, tendo-se optado então, após avaliação com a diretoria, e com auxílio da conselheira
92 Adriana Barrozo, por apresentar proposta na modalidade 2, de pesquisas, estudos e elaboração de diagnósticos,
93 já que esta é uma importante demanda apontada pelo Plano Decenal dos Direitos aprovado em dezembro por este
94 Conselho. Informa que o prazo para registrar a proposta (somente uma por município) era dia 04, porém houve
95 prorrogação até dia 11, o que torna possível a elaboração do projeto, cujo esboço apresentou. Trata-se da
96 elaboração e implantação de Sistema Municipal de Informações sobre a Infância e a Adolescência, que integre
97 os dados das diversas políticas setoriais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, e oriente o planejamento
98 das ações (objetivo geral). Explica que temos vários sistemas que não conversam e que não existem informações
99 precisas, e que os diagnósticos deixam muito a desejar. Além disto, objetiva-se que com o Sistema que se
100 otimize os processos burocráticos, economizando tempo para outras atividades efetivas na área de garantia de
101 direitos. Inspira-se no Observatório do PNE- Plano Nacional da Educação. Apresenta as possíveis nomenclaturas
102 e pede a participação da plenária para a escolha. **Discussão:** Marcia coloca que é muito importante e que há uma
103 possibilidade muito grande, e o que vem depois é de muita responsabilidade, mas se propõe a ajudar, e que
104 devemos tentar, e que é a favor. **Deliberação:** foi aprovada a elaboração do projeto, e marcada reunião
105 extraordinária no próximo dia 10.08 para análise e emissão de parecer. **7. CONGRESSUL – Conselho Tutelar:**



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

106 Considerando a informação da Secretaria de Assistência acerca da indisponibilidade de recursos para custear as
107 despesas para a participação do Conselho Tutelar no evento, conforme solicitação feita com bastante
108 antecedência, e após debate apontando para a necessidade de aprofundamento acerca de tal indisponibilidade,
109 lamentável, e sobre a importância da capacitação permanente de conselheiros, tanto tutelares como de direitos,
110 deliberou-se. **Deliberação:** Plenária delibera favorável à liberação de recursos num montante de até R\$13.148,00
111 (treze mil, cento e quarenta e oito reais) do Fundo, fonte 880, para o custeio. **Relato de Comissão:** A Comissão
112 de Cadastro fez o relato da análise da documentação e expôs seu parecer favorável ao pedido de renovação de
113 registro da EPESMEL, tendo sido deliberado favoravelmente pela plenária. **Informes:** Patrícia Cruzelino convida
114 o Conselho a participar do Encontro da Educação Social, que acontecerá em Maringá, em outubro, dias 11, 12 e
115 13, e tem prazo até dia 13/08 para envio de trabalhos. Diz que a programação está excelente, com vários
116 conferencistas internacionais. Não tendo sido possível esgotar a pauta, os demais itens serão retomados em
117 reuniões futuras: 8.Necessidade de alteração da Lei de Criação do Conselho; 9.Situações identificadas pelo
118 Conselho Tutelar e providências tomadas (Relacionadas à formação de atletas em Londrina); Eleição do
119 CEDCA; Recomposição da Comissão de Legislação; Informes das demais comissões. Eu, Claudio Marcio Melo,
120 redigi a presente ata.